



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1472 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DA NORMA QUE  
REGULA O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS.**

O Prefeito Municipal de Serrania – MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, bem como através da Medida Provisória nº.1.021, de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos, complementar os vencimentos dos servidores que recebem vencimentos inferior ao valor de R\$ 1.100,00 ( mil e cem reais ) a título de reajuste e aumento real a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

**§ 1º** - Faz parte desse Decreto cópia da Medida Provisória aplicada neste artigo.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania – MG, 14 de janeiro de 2021.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 14 / 01 / 2021

*GL*